

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 86/2024, AUTORIZO o Pregão Eletrônico 10/2024, cujo objeto é a “contratação de empresa para fornecimento de solução de Software de Gestão Arquivística, incluindo implantação e personalização para aplicação do Plano de Classificação de Documentos da Câmara Municipal de Ipatinga, com funções que permitem a avaliação do ciclo vital e destinação dos documentos, que garanta as alterações legais exigidas pelas leis em vigência a serem aplicadas no âmbito de funcionamento do software, bem como manutenção no mínimo mensal contendo melhorias corretivas e evolutivas; prestação de serviços de suporte técnico; conversão, implantação, e treinamento nas áreas relacionadas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, no valor global estimado de R\$ 16.924,66 (Dezesseis mil e novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento: 19 Subelemento: 75. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 02 de agosto de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, AUTORIZO o 1º Termo de Aditamento ao EMPENHO nº 142/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a Empresa Torres Telecomunicações Ltda, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviços e Instalação de Internet Banda Larga, com fornecimento de equipamentos necessários, através de Link de Internet Sob Demanda (Compartilhada), usando tecnologia de fibra óptica, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ipatinga”. O objeto do aditamento do referente Termo de Aditamento é “prorrogação do prazo de vigência da Dispensa Emergencial nº 8/2024 – Processo nº 55/2024 por mais 05 (cinco) meses, a partir de 06/08/2024 até 06/01/2025”, conforme condições exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor médio previsto de R\$ 3.598,00 (três mil e quinhentos e noventa e oito reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais